Consórcio Paraná Saúde

3º RTD/PJ
463812

Ofício nº 716/2022

Curitiba, 31 de agosto de 2022.

31 OUT 2022

Ilmos. (as) Srs. (as):

Conselho Deliberativo:

- Aquiles Takeda Filho - Prefeito de Marilândia do Sul – Presidente
- Edemétrio Benato Junior – Prefeito de Inácio Martins – Vice-Presidente
- Elídio Zimerman de Moraes – Prefeito de Mangueirinha – Secretário
- Giovane Mendes de Carvalho – Prefeito de Alto Piquiri
- Ahmad Issa – Prefeito de Vera Cruz do Oeste
- Helder Luiz Lazarotto – Prefeito de Colombo
- Deise Regina Sprada Pontarolli – SESA
- Nestor Werner Junior – SESA
- Dandara Luisa Guedes Ronconi – SESA
- Adriano Marcio Rissati – SESA
- Carlos Batista Soares – SESA
- Margely de Souza Nunes – SESA

Conselho Fiscal:

- Sebastião Ferreira Martins Junior – Prefeito de Apucarana
- Roberto Hartmann – SESA
- Adriane da Silva Jorge Carvalho – Secretária Municipal de Saúde de Pinhais

De ordem do Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio Sr. Aquiles Takeda Filho, convocamos os membros do Conselho Deliberativo e Fiscal, acima relacionados, para reunião a realizar-se de forma presencial, na sede deste Consórcio, sito a rua Emiliano Perneta nº 822, sala 402, centro, na cidade de Curitiba/PR, no **dia 20/09/2022 (terça-feira), com início previsto às 09:00 horas e previsão de término às 11:00,** para tratarmos da pauta abaixo numerada.

1 – Apresentação e aprovação do orçamento para o exercício de 2023;

2 – Participação no Congresso do COSEMS/PR em Foz do Iguaçu;

3 – Assuntos gerais.

Atenciosamente,

Carlos Roberto K. Setti
Diretor Executivo

2° OFICIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documento
Registro Civil de Pessoas Jurídica
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 50
(41) 3225-3905 - Curitiba - P

3° RTD/PJ
463812

ATA DA OCTAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE

31 OUT 202

Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois às nove horas, em sessão presencial, realizada na sede deste Consórcio, sito à Rua Emiliano Perneta 822, sala 402, bairro Centro, na cidade de Curitiba/PR, realizou-se reunião do Conselho Deliberativo do Consórcio Intergestores Paraná Saúde, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, nesta cidade de Curitiba – PR, que sob a Presidência do Sr. Aquiles Takeda Filho, Presidente do Conselho Deliberativo, iniciou a reunião com a presença dos Conselheiros abaixo discriminados e passou-se a discussão da pauta do dia. Os seguintes conselheiros justificaram a ausência, impossibilitados de comparecer: Ahmad Issa, Nestor Werner Junior, Edemétrio Benato Junior, Helder Lazarotto e Giovane Mendes de Carvalho. 1 – **Apresentação e aprovação do orçamento para o exercício de 2023; –** O Presidente do Conselho Deliberativo relata as tratativas realizadas junto à SESA, no sentido de solicitar um aumento da contrapartida estadual. A Conselheira Deise lembra que o convênio vigente finaliza em dezembro do corrente ano, e que a possibilidade se daria a partir do próximo convênio, a partir de janeiro de 2023. Ressalta a necessidade de elaborar estudo apresentando as justificativas para tal aumento. O Conselheiro Adriano relata que, a pedido do Sr. Secretário, já foi realizado estudo de viabilidade contemplando a LOA. A Conselheira Adriane lembra que além do já empregado pelos municípios como contrapartida estadual, os municípios aportam expressivo recurso em compras diretas do município. Os conselheiros discutiram acerca da contribuição anual dos municípios, em relação à porcentagem aplicada. Ressalta-se o compromisso deste Consórcio em ajustar a porcentagem definida, por ocasião da ocorrência de aumento da contrapartida estadual. O diretor executivo, antes de apresentar o orçamento para o exercício de 2023, apresenta a carta recebida de alguns funcionários solicitando a reposição de benefícios não concedidos no ano de 2020 (correção de data base e anuênio), além do aumento do vale refeição e função gratificada. Ainda, apresenta a previsão contemplando os novos (4) funcionários. O Presidente do Conselho Deliberativo apresenta os quatro cenários estudados para avaliação do pleito. Cenário 1) Valor R$ 3.561.765,31, contemplando os reajustes acumulados do IPCA no ano de 2020 e 2022 com aumento do vale refeição e aumento da função gratificada I; cenário 2) Valor R$ 3.525.551,97, contemplando os reajustes acumulados do IPCA no ano de 2020 e 2022 com aumento do vale refeição e sem aumento da função gratificada I; cenário 3) Valor R$ 3.495.465,61, contemplando apenas o reajustes do IPCA no ano de 2022 com aumento do vale refeição e aumento da função gratificada I; cenário 4) Valor R$ 3.459.252,28, contemplando apenas o reajuste do IPCA no ano 2022 com aumento do vale refeição e sem aumento da função gratificada I. A assessora jurídica apresenta o resultado dos estudos realizados acerca da forma de possível atendimento ao pleito. Apresentou ainda pedido da contadora, para que o salário fosse reajustado retroativo a junho deste ano para o piso previsto no sindicato dos contadores. A Conselheira Dandara estabelece comparativa dos valores de vale alimentação dos servidores do Estado. O Conselheiro Adriano lembra da importância dos técnicos, em função da qualidade do trabalho executado. Considera que em havendo embasamento legal, a diferença de valores entre cenários não é tão impactante, opinando pelo

2° OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 50
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR
31 OUT 2022
3° RTD/PJ
463812

cenário 1. A Conselheira Adriane ressalta a estabilidade do mercado que os funcionários têm como benefício e que deve ser lembrada. A Conselheira Deise questiona a legalidade da aplicação IPCA, sugerindo que se trate de forma isonômica com os municípios. A assessora jurídica esclarece que não há jurisprudência na Justiça de Trabalho e se aplicou o que era norma durante a pandemia, Lei Complementar nº 173/2020, que não foi suficientemente clara acerca deste tema e o disposto pelo TCE-PR. O Conselheiro Júnior concorda com o posicionamento do Conselheiro Adriano. Votação: Conselheiro Elídio, Deise, Margely, Adriano, Dandara e Aquiles, pelo cenário 1. A Conselheira Dandara sugere a consulta ao TCE-PR; Conselheiro Carlos pelo cenário 3, ficando aprovado as despesas com manutenção conforme cenário 1 no valor de R$ 3.561.765,31. A Conselheira Fiscal Adriane se posiciona pelo cenário 3 e os Conselheiros Fiscal Roberto e o Sebastião Junior pelo cenário 1. Aprovado o reajuste da contadora conforme o piso, no valor de R$ 6.114,00 para 30 horas e retroativo a junho do corrente ano. Dando seguimento foi apresentado o orçamento da seguinte maneira **a) recursos para aquisição de medicamentos e insumos** - referente a contrapartida federal R$ 57.141.245,64, referente a contrapartida estadual R$ 28.684.424,40, cujo cálculo foi baseado na Portaria GM/MS 3.193/2019 e Deliberação CIB-PR 49/2020. R$ 120.000.000,00 com repasses de convênios municipais. Rendimento com recursos vinculados a aquisição de medicamentos e produtos para saúde R$ 5.500.000,00 e R$ 500.000,00 respectivamente; R$ 14.000.000,00 para aquisição de produtos para a saúde, totalizando R$ 225.835.670,04; **b) recursos para manutenção:** no valor de R$ 3.561.765,31 e rendimento com recursos da manutenção de atividades R$ 100.000,00, totalizando R$ 3.661.765,31 Valor total estimado da receita R$ 229.487.435,35; **c) vencimentos (folha de pagamento):** no valor de R$ 2.013.733,53; **c1) obrigações patronais:** no valor de R$ 720.916,60; **c2) diárias**: no valor de R$ 35.000,00; **c3) material de consumo**: no valor de R$ 35.000,00; **c4) serviços de terceiros - pessoa física**: no valor de R$ 3.000,00; **c5) Passagens e despesas com locomoção:** no valor de R$ 20.000,00 **c6) serviços de terceiros – pessoa jurídica**: no valor de R$ 501.927,34, sendo que estão inclusos neste valor despesas com telefone, condomínio, luz, publicações, vale-refeição, vale-transporte, adiantamentos para custeio de despesas de pequeno valor e treinamento. **c7) serviços de tecnologia da informação – pessoa jurídica**: no valor de R$ 207.187,83, para cobrir as despesas com internet, sistemas contábeis, sistemas de informação, manutenção de redes e computadores e recursos de tecnologia da informação **c8) material permanente:** R$ 25.000,00, para aquisição de mobiliários e computadores. Apresentado os valores, este Conselho aprovou o presente orçamento. Aprovou também, que a cobrança da contribuição anual dos municípios para 2023, passe de 3,5% cobrado no ano de 2022 para o percentual de 4,15% dos recursos financeiros previstos para gerenciamento pelo Consórcio, referente às contrapartidas do componente básico da assistência farmacêutica para os recursos federais e estaduais, para cobrir as despesas com manutenção das atividades operacionais deste Consórcio para o exercício de 2023. Com isso o Diretor Executivo do Consórcio colocou para apreciação dos presentes a Resolução que trata do rateio das despesas pelos municípios, a Resolução que trata do PLACIC (Plano de Ação Conjunta e Interesse Comum), a Resolução onde estimam-se as receitas e fixam-se as despesas para o ano de 2023, a Resolução de autoriza o aumento do VR para R$ 34,32/dia de trabalho, A

2° OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 5
(41) 3225-3905 - Curitiba - Pr
31 OUT 2022
3° RTD/PJ
463812

Resolução que aprova a alteração do valor da Função Gratificada I de R$ 1.500,00 para R$ 2.000,00, e a Resolução que aprova o reajuste no plano de cargos e salários de 11,04%. Depois de lidas e discutidas, foi aprovado o orçamento e as Resoluções. **2 – Participação no Congresso do COSEMS/PR em Foz do Iguaçu:** Diretor Executivo informa que o Consórcio terá um stand no congresso para atendimento aos municípios e apresentou material preparado para disponibilização durante o Congresso do Cosems-Pr em Foz do Iguaçu. Haverá uma mesa, intitulada "*Assistência Farmacêutica: Subsídios técnicos e práticos para qualificação da atuação da gestão municipal*", no dia 19/10/2022, das 14h00 às 17h00, para a qual foram convidados, na condição de debatedores, a diretora técnica e o pregoeiro. O Prefeito Takeda relata a realização de Simpósio dos Consórcios. **3 – Assuntos Gerais**: Relato da situação do andamento da realização do concurso pelo Consórcio. Além disso, o relato da situação de desabastecimento de alguns medicamentos: amoxicilina + clavulanato de potássio 50 + 12,5 mg/mL suspensão oral - com 4 pregões fracassados desde abril e o mais recente, disputado em 05/08, deserto. São 3 os fabricantes (Sandoz, Glaxo e E.M.S), sendo as propostas apresentadas com valores muito altos. Amoxicilina + clavulanato de potássio 500 + 125 mg comprimido – com 2 pregões fracassados, disputas em setembro e outubro. São 4 os fabricantes, Sandoz. Glaxo, E.M.S. e Ranbaxy, também com propostas com valores altos. Informou-se ainda que em relação ao produto para a saúde soro fisiológico, os pregões têm resultado em fracasso. Diante do exposto, o Conselheiro Sebastião propõe o encaminhamento de notícia fato ao Ministério Público Federal. A Conselheira Deise apresenta relato do convênio de saúde mental, que foi executado em 4 programações ao longo do ano de 2021. Detectado valor de rendimento pela direção executiva, foi protocolado pedido de aditivo do referido convênio, que se encerra ao final deste ano. A Conselheira Deise realizou consulta à SESA, que responde que o recurso deveria ser devolvido à União, uma vez que o Ministério da Saúde encerra o processo. A orientação da SESA é de recolhimento do recurso, uma vez que não há orientação específica do MS. O Conselheiro Carlos esclarece que a questão está vinculada à Covid, portanto a interpretação é diferenciada. A Conselheira Dandara esclarece que há possibilidade de aditivar o convênio a execução do rendimento, mas esta execução tem tempo restrito para ser executada. Em relação ao sistema de informação, Conselheira Deise esclarece os avanços, com funcionalidades desenhadas, e solicita que o webservice para a transmissão dos dados seja providenciado pelo Consórcio. Por fim não havendo nada mais a tratar, o senhor Presidente agradece a todos e deu por encerrada a reunião cuja ata vai assinada por mim Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki, que secretariei a reunião, pelo Presidente, pelo Diretor Executivo e pelos Conselheiros nominados após conferirem o teor da presente ata.

Presidente: Aquiles Takeda Filho

Diretor Executivo: Carlos Roberto Kalckmann Setti

3º RTD/PJ
463812

31 OUT 2022

Elidio Zimerman de Moraes

Deise Regina Sprada Pontarolli

Dandara Luisa Guedes Ronconi

Margely de Souza Nunes

Carlos Batista Soares

Adriano Marcio Rissati

Sebastião Ferreira Martins Junior

Adriane da Silva Jorge Carvalho

Roberto Hartmann

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 50
41) 3225-3905
Curitiba - PR

2º Ofício Distribuidor de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas – Curitiba – PR
Nilo Ubirajara de Souza Sampaio - Titular

DISTRIBUÍDO SOB Nº 128-696
AO 3ºOFÍCIO
Selo Digital: F375e.Nxq9R.UtnsI-LDCwc.CufLs
https://selo.funarpen.com.br
CUSTAS
Lei Estadual nº11960/97,Tabela XVI-Distrib
IIa,III,IV e nota 2. Cobrança selo em
cumprimento ao Ofício do FUNARPEN VRCs 0,246
[X] DISTRIBUIÇÃO (70 VRCs) R$20.62
[ ] AVERBAÇÃO (26 VRCs) R$ 7.67
[X] SELO R$ 2.98 Curitiba,24/10/2022

3º Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Eniete Eliana Scheffer Nicz
AGENTE DELEGADA
Rua Ébano Pereira, 60 - 21º andar - conj. 2105
3233-3267
Curitiba - PARANÁ

SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Ébano Pereira, 60 – 21 º andar – conj. 2105 – Fone (041) 3233-3267 – CEP 80.410-240 – Curitiba - PR
Eniete Eliana Scheffer Nicz – Titular
E-mail: terceirosrtd@hotmail.com
Selo: 1314M.98qdX.bY7sI-ho6s8.ej7y9
Apontado sob nº 464635 do protocolo "69" em data de 25/10/2022
Registrado e Digitalizado sob nº 463812
Curitiba, 31 de Outubro de 2022
Substituto: ROZILDA BRAGA RIBEIRO
Emolumentos: EMOLUMENTOS: R$ 81,94, FUNREJUS: R$ 9,92, ISS: R$ 2,95, FADEP: R $ 3,69, FUNARPEN: R$ 1,50, Total = R$ 100,00